

equi havia dixerado utrofi-
 mos, cinco netos, que são seus
 legítimos herdeiros, cujo nome
 idades utado emorado de la
 varia no título dos herdeiros
 assim como daria a seguinte
 todos abens do meu Cora, fa-
 ria e dularais em, nemam-
 ar. Guardo estudo comtar man-
 dou Mejuis lavoura utra d'utua-
 ces que aignou com a luum-
 tairante proveta não sabo
 verver aignou amu logo
 Vidal Mano de Moraes. Eu sou
 Honoris de Louro Medeiros, Luis
 ras d'Osar e emi rai. *[Signature]*
[Signature]

[Signature]
 Progo da Inventariante
 Vidal Pedro e Moraes

Progo no mesmo dia me non-
 ub. fei pela Inventariante de la
 rade e nome idadi, utado emo-
 rade dos herdeiros, pelo forme
 seguinte ————

Manoel Luis Vieira Cirado
 morador no Trigueiro do Bu-
 curao ———— 1.º de 20

Castano Maria d'Albuquerque
 Cirado em Manoel Luis Torres
 morador no Trigueiro do Bu-
 curao ———— 2.º de 20.º

Portulina Maria d'Assumpção
Corada com Leonardo Monteiro
morador na Freguesia de Lubimões - 3,

Ignacio Viuro Corado morador
na Freguesia de Lubimões - 4,

Anna Maria d'Assumpção, idade
de doze annos, mora com a Inventariante
sua May - 5,

José Luis Viuro, idade de seis
annos, mora com a Inventariante
sua May - 6,

Cardina Maria d'Assumpção
idade de oito annos, mora com
sua May - 7,

Mãe e filha de falecido de her-
deira Maria d'Assumpção,
de Manoel Luis Coar - 11

26- Maria d'Assumpção, idade de doze
annos, mora com sua Caynata
guiria de Lubimões - 11

Pulcheria d'Assumpção, idade de
doze annos, mora com sua
Cay - 2,

Luis d'Assumpção, idade de doze
annos, mora com sua Cay - 3

Luis Viuro, idade de sete annos,
mora com sua Cay - 4,

João Viuro, idade de seis annos -

idade d'ous annos mora com
um Ray Briguera d'os Rubiros - 5^o

Epôr

uto forma ouve Ma Inventa
riante por dulavado e nome
idade utado morada dos
herdeiros do Inventariado. E
mandou elle fuis qu'os mes
mos formos notificades para
verem seguir governo de Inven
tario nos termos visum e con
vum em Avaliados e poder
do Ma Inventariante showar
neste acto, que puto se fizes
faze notificado e curador que
nomeava e Antonio d'Almeida
Figueroa Mendonca Turbado
Elogo fci d'isto p'la Inventa
riante que para Avaliados
showar em Manoel Pires Cor
reira e Brodoro Pires Correira.
Epôr uto forma ouve elle fuis
a nomeação dos herdeiros por
fuita e a Inventariante por
showado, para comitar man
doir showar uti termo que
assignou em a Inventariante
por uti não saber verem
assignou em a Logo Vidal
Almeida de Moraes. Superior Honra
de S. Paulo Almeida, Juiz de O. J.

Louvação

Faltas

Logo da inventariante

Vidal Pedro Moraes

Dear Mother
I received your letter of the 10th

and was glad to hear from you
and to hear that you were all
well. I am well at present
and hope these few lines will
find you all the same.

I have not much news to write
at present. I am still in
the same place and doing
the same work. I hope to
write you again soon.

I am sure you will be
glad to hear from me
and I hope to hear from
you again soon.

I am sure you will be
glad to hear from me
and I hope to hear from
you again soon.

I am sure you will be
glad to hear from me
and I hope to hear from
you again soon.

I am sure you will be
glad to hear from me
and I hope to hear from
you again soon.

Suma de Juiz d'Orfao

Dei Fulgencia Maria d'Assumpção moradora
da Freguesia de Ribeirão, que tendo falecido
em 27 de Set.º seu marido, seu marido.
Luiz Ignacio Vieira, e como fidejussor
do Casal, quer a Supplicante dar seu
inventario, pelo que //

Comme requer jurando
Nestes 14 de Se-
tembro de 1853
Luiz
Vidal

J. a. v. a. am.
M. D. diff. a.

Arzo da Supp.
Vidal Pedro Moraes

London 20th Dec 1841

My dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 17th inst. in relation to the above mentioned subject.

I have to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. [Name]

Yours truly,
J. H. [Name]

Received of [Name]
the sum of [Amount] on the [Date]

Apudacta

As quatro dias do mes de Junho de
mil e cento e cinco e no contado de Teramo, entre
Cidade de Teramo no nome de Antonio comprou-
no presente Alvaro Pulquerio Maria d'Alum-
peas, por elle feidito que constituido por um
habante procurador entre a cidade de Madal
Pedro d. Moraes, aquem concedido todos os seus
pedros, que inda mais lhe são concedido, para
appeller Agnavao m'borgon, jurar e adma
alma todo igual queo luto juramento,
prevenir testemunhas, contraditoles, e for
tudo mais que for inda sua beneficio, no
inventaris dos bens do seu herde. E des-
mo annu e disse declarou, queo n'essa-
ber verer arignou a seu Rego Joao
d'Avajo Bone. Lu foi Honais de Bone
Medeiros, Guines outy.

João d. M. Bone

160
Ep. Cetero supen
ta. d. d. d. de
Verb. a. 1053.
Cidade de Teramo

[Faint, mostly illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[A section of cursive handwriting, possibly a signature or a specific heading, with some words appearing to be 'John' and 'James'.]

[A large block of very faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Termino de Louvain

Assente die de mens d'Agosto de
mil e trecentos e noventa e quatro
anos, mutualidade de Louvain
no ano de Louvain, em paragem por
rente a herdeiro, Manuel Luis
Gomes, por elle me foi dito que per
seu Archidouro, se trouva em
Louvain, Guanis, Guanis, e de Louvain
Terra, e de Louvain, e de Louvain
Dulce, e de Louvain, e de Louvain,
termeo que me foi dito que per
Manuel de Louvain, Medico, e de
de Louvain, que me foi dito que
Arzo de Louvain, Luis de Louvain,
e de Louvain.

Termino de Louvain

Assente die de mens d'Agosto de
mil e trecentos e noventa e quatro
anos, mutualidade de Louvain
no ano de Louvain, em paragem por
rente a herdeiro, Manuel Luis
Gomes, por elle me foi dito que per
seu Archidouro, se trouva em
Louvain, Guanis, Guanis, e de Louvain
Terra, e de Louvain, e de Louvain
Dulce, e de Louvain, e de Louvain,
termeo que me foi dito que per
Manuel de Louvain, Medico, e de
de Louvain, que me foi dito que
Arzo de Louvain, Luis de Louvain,
e de Louvain.
João Nung de

17

Carta que notifique a D. Lourenço
Gonç. de Sousa Franco de Avelina Mar-
ques de Carvalhos, para vir a seguir a
presente inventariação de bens, e
baldios, em Avelina, e para
depois de que se fizer o inventario
de Agosto de 1854

J. M. de S. J. J. J.

Termo de Lourenço

Elogos no nome de D. Lourenço
meu deito, pelo D. Lourenço
de Sousa Franco de Avelina Marques
de Carvalhos, que para Avelina, e
baldios, em Avelina, e para
depois de que se fizer o inventario
de Agosto de 1854

J. M. de S. J. J. J.

De Lourenço

Elogos no nome de D. Lourenço
meu deito, pelo D. Lourenço
de Sousa Franco de Avelina Marques
de Carvalhos, que para Avelina, e
baldios, em Avelina, e para
depois de que se fizer o inventario
de Agosto de 1854

Notifique a D. Lourenço
meu deito, pelo D. Lourenço
de Sousa Franco de Avelina Marques
de Carvalhos, que para Avelina, e
baldios, em Avelina, e para
depois de que se fizer o inventario
de Agosto de 1854

Dabe

Die quatuordecim diebus de mensis
Agosto de millibus centis quibus
subd. quatuor annos nunt. dicit
dabit de futuro no. nunt. hanc
litas per parte de suis. Mu-
nicipi. Illust. & Doctor
Gorgis Gorgis Lquis Cohis
inferos. utroque datus. Actus
eundem de p. hanc. hanc. &
p. hanc. hanc. hanc. hanc.
no. de suis. hanc. hanc. hanc.
de. hanc. hanc. hanc. hanc.

Justifico que notificare
an Audiad. v. nunt. ad
hanc. hanc. hanc. hanc. hanc.
no. hanc. hanc. hanc. hanc. hanc.
p. hanc. hanc. hanc. hanc. hanc.
quod dicit. hanc. hanc. hanc.
Agosto del 1856

Justifico que notificare

Justifico que notificare
an Audiad. v. nunt. ad
hanc. hanc. hanc. hanc. hanc.
no. hanc. hanc. hanc. hanc. hanc.
p. hanc. hanc. hanc. hanc. hanc.
quod dicit. hanc. hanc. hanc.
Agosto del 1856

a D. Antonio Lopez de Haro
 ande no l'humo v'ra, n'nde
 de a Archiducos n'ndos
 D. Pedro Pizarro Barrion. Gua
 cio y amollos y v'ra an quas
 de Ministro de foris y v'ra
 m'nto de a D. Antonio de Argueta
 de a cargo de quel l'ham
 Carrizosa que l'and v'ra
 de a v'ra n'nto de a v'ra
 ob'ra de a v'ra de a v'ra
 Juan Ignacio V'ra. H'ra
 to por l'ha d'ito juramento
 an'no prom'ntos un'qui
 v'ra y para v'ra n'nto
 de a l'ha Ministro Carrizosa
 n'nto l'ha mag'no an' g'ra n'nto
 erid'os Partid'os. L'ha f'ra
 Antonio de S'ra de Medinas
 Carrizosa de a v'ra
 D. Pedro Pizarro
 D. Antonio de S'ra de Medinas

L'ha f'ra que notifi'ca
 an Archiducos n'ndos
 y juramento de a v'ra
 D. Pedro Pizarro. Ignacio Gar
 c'ra V'ra para v'ra
 v'ra de a v'ra de a v'ra
 de a v'ra de a v'ra de a v'ra
 an'no notifi'ca de a v'ra
 de a v'ra de a v'ra de a v'ra
 y juramento de a v'ra

no. 17. de die. D. 1. 1854
fr. D. 1. 1854

Johannes J. G. J. J.

D. 1. 1854. Carolinus D.
bon. D. 1. 1854. Suis
Synaxis. Virina. Carolinus
pulo. in. Ar. Carolinus. nima. Carolinus
pulo. in. Ar. Carolinus. nima. Carolinus
Pulo. in. Ar. Carolinus. nima. Carolinus
Virina. pulo. in. Ar. Carolinus. nima. Carolinus

Movus de manu.

1. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

34000

2. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

34000

3. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

4. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

44000

5. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

44000

6. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

7. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

34000

8. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

34000

9. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

10. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

14000

11. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

12. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

13. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

14. Mund. Carolinus. Carolinus. Carolinus.

6^a Quantid de dicitur mit
reis ————— " 24000

7^a Mune Thicor quoniam
de vito pulo et Archiada-
ver: Achares velor a quan-
tid de dicitur mit reis ————— " 24000

8^a Mune
Ord. edivire quid unde
vito pulo et Archiador
Achares velor a quantid
de quod tra mit de ga de qua-
tro centis vito mit reis ————— " 4480

9^a Mune
Pitoo quid unde vito pulo
et Archiador: Achares
velor a quantid de hum
mit reis ————— " 14000

10^a Mune Anora ad or
quid unde vito pulo et
Archiador: Achares
velor a quantid de quod tra
centis reis ————— " 4400

11^a Mune Longelle
Givons quid unde vito
pulo et Archiador: Achares
velor a quantid de cento
mit de reis de ga quod tra
centis reis ————— " 4400

12^a Mune Gamelle
Vitre quid unde vito pulo
et Archiador: Achares
velor a quantid de cento
mit de reis ————— " 4160

13^a Mune Camel
lino quid unde vito pulo
et Archiador: Achares
velor quid centis reis = 13 45

13. Humo medido de
miso de guano, que unde
virto pulo or Avoli adover
Acharis valer humo mit

14000 reis _____

14. Humo Gornofeo que
unde virto pulo or Ave-
li adover Acharis valer a
quantia de virto mita

11800 reis _____

15. Dori Pantos pugu-
na que unde virto pulo
or Avoli adover: Acharis
valer and amber a quantia

11320 ditto mita virto _____

16. Hu
lumbillo, Corina Chiron
atavir or fuis tu de urado
que unde virto pulo or
Avoli adover: Acharis
valer a quantia de qua-

14000 ditto mita virto _____

17. Humo leone
que unde virto pulo or
Avoli adover: Acharis
valer a quantia de virto

14000 mita virto _____

18. Humo Rodado
de carne de que unde vir-
to pulo or Avoli adover: A-
charis valer a quantia
de qua mita virto mita

11480 reis _____

Mitau-

19. Humo fono de lebra que
unde virto pulo or Avolia

virto in Avoliadover: A
 Charis volor aguantie de
 virto quetia mit viris — 244000

20. Ma-
 mid fivir virada, quetia —
 do virto pulo in Avoliade-
 ver Avharis volor aguan-
 to de mit durantes citat-
 to viris — 14280

21. Ma-
 villo, quid unde virto pulo
 in Avoliadover: Avharis
 volor aguantie de quetia
 curtis citante viris — 1480

22. Ma-
 Coldiveris grande virada,
 quid unde virto pulo in
 Avoliadover, virada: Ache-
 ris volor aguantie de
 hunc mit viris — 14000

23. Ma-
 diveris main pugnans, me
 bon virada quid unde virto
 pulo in Avoliadover: A-
 Charis volor aguantie
 de mit durantes virita-
 to viris — 14280

24. Ma-
 quid unde virto pulo in
 Avoliadover: Avharis
 volor aguantie de mit
 curtis aguar mbe viris 14640

Animas

25. Ma-
 quid unde virto pulo in
 Avoliadover: Avharis volor

Valer agnuntur diuinitis

209000 mit suis

209000

26. Mem. Novitias

horarum quod unde vitta

pulo in Archi ad vici. A

Charito vobis agnuntur

209000 ditto mit suis

209000

27. Mem. Julia

et de Novitias quod unde

vitta pulo in Archi ad vici

Charito vobis agnuntur

ditto ditto mit suis

209400 mit suis

209400

28. Mem. Ego de

pulo Novitias quod unde

vitta pulo in Archi ad vici

Charito vobis agnuntur

de quatuor mit

144000 mit suis

29. Mem. Sicut ma

gna quod unde vitta pulo

in Archi ad vici. Charito

vobis agnuntur de dicto

24500 mit quinquaginta suis

Engelhe

30 Mem. Cora lobuta de qua

the unde vitta edificanda

Engelhe de fano fano

ludo a magistro Rodd gran-

di pignori variga in vici

in ludo quod unde vitta

pulo in Archi ad vici. Charito

vobis vitta agnuntur

184000 ditto mit suis

31. Mem. prae

ca cum deo fano gran-

unde visto polo n. Ave-
 lio ad nos: Alvaris color
 aquantia aquantia
 diderunt viri. ——— 104000
 32. Mund

loco de Juncos maris:
 quid unde visto polo
 Avitia ad nos: Alvaris
 color aquantia diderunt
 mit. non dege Alvaris 104000
 unde visto polo n. Ave-
 lio ad nos: Alvaris color
 aquantia aquantia ——— 4640

Vid.

loco de Juncos maris:
 quid unde visto polo
 Avitia ad nos: Alvaris
 color aquantia diderunt
 mit. non dege Alvaris 504000
 34. Guin-

loco de Juncos maris:
 quid unde visto polo
 Avitia ad nos: Alvaris
 color aquantia diderunt
 mit. non dege Alvaris 64000
 35. Guin-

loco de Juncos maris:
 quid unde visto polo
 Avitia ad nos: Alvaris
 color aquantia diderunt
 mit. non dege Alvaris

que ha sido puntado no Auto de Inventario
Demos a vossa Magestade a saber que a
sua Magestade a Sr. Ministro favor este digo
embarcação de vossa Magestade que originou
João Manoel de Sousa Medeiros Curador de
Alfama que se segue

Vidal Pimenta

Declaratório

Ellegonominado did nos termos no ter
mo de vossa Magestade favor este Alfama
nos casais Municipais Alfama e Santos
Gorgis e Sousa e Sousa e Sousa e Sousa
em termos de vossa Magestade favor este
digo Curador de Alfama que se segue

Vista nos autos geral do exp. Do
ano 11 de Agosto de 1856. *F. L.*

Dado

As vossas Magestades de Agosto de 1856
visto em termos de vossa Magestade favor
este Alfama de vossa Magestade favor este
por parte de João Manoel de Sousa
e Santos Gorgis e Sousa e Sousa e Sousa
em termos de vossa Magestade favor este
João Manoel de Sousa Medeiros Curador de
Alfama que se segue

Vista em termos de vossa Magestade de 1856

Alfama

Epuro comba faja...
 Joo Manoel da Cunha Medeiros
 vao...
 Lourenco...
 1856
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...

Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...
 Antonio...

Antonio...
 Antonio...

Antonio...

Antonio...

D'Antunes de mil e cento e cinquenta
 seis annos, notabilidade de D'Antunes no
 nome Cartorio compramos presentes
 as herdeiras Ignacia Vieira e Manoel
 Luis Soares, por elles foi dito que
 para Partidores e Leuantes nos fozes
 Narciso de Almeida Luis de Sen-
 ra Medeiros Euzemo annim e Dica-
 ras Pulvararis, para comto face
 este termo, que por nos dobermos
 fazer alguns annos Rego Pengra-
 no Territa Santiago. De fozes
 unios. L'oure Medeiros Luis de
 D'Alfaro

Regime de Santa de Thiago

Termo de Loure

Aos vinte e quatro dias de mes de Abril de mil
 e trezentos e cinquenta e sete annos, notabilidade
 de D'Antunes no nome Cartorio compramos pre-
 sente a herdeira Anta Salazar e Maria de
 Affonso digo presente Vidal Pedro de
 Moura procurador da herdeira Anta
 Salazar e D'Alfaro que por elle foi dito que
 por parte de nos dobermos fazer alguns
 annos Partidores fozes Narciso de Al-
 meida Luis de Soares Medeiros annim e Dica-
 ras Pulvararis Leonardo Mattos
 foi Luis Vieira por elles foi dito que
 Loure no nome de Partidores digo Parti-
 dores nomeados pelo procurador da her-
 deira Anta Euzemo annim e Dica-
 ras Pulvararis para comto face este
 termo por nos dobermos fazer alguns
 annos Leonardo Mattos foi Luis Vieira

Alonso Quiroga Reg. del Rey
del Reino de Navarra. Don Juan Manuel de
Lara Medico Curioso de Espana
Vedado Pedro Morales

Termino de Lourenço

Los dichos dias de mes de Mayo de mil
ocho cientos cincuenta e siete años en la
Cidade de Vitoria, en un leatorio
comprado por parte de los dichos señores
de Alfaro. A los dichos leatorios de Franja
Figueras Mendocina, habiendo por parte
de dicho que por parte de Alfaro, utro
que por parte de los dichos señores de Alfaro
curioso. Luis de Sainza Medico, y de
nosotros a diez y ocho años por
comprar para este termino que origina
en Juan Manuel de Lara Medico, Curioso
de Espana.

Castano de Sig. Juan de

De Lourenço

Los dichos dias de mes de Mayo de mil
ocho cientos cincuenta e siete años en la
Cidade de Vitoria, en un leatorio para este
termino de Lourenço, en Juan Manuel de Alfaro
de Alfaro, Lorenzo Lopez de Alfaro, y de
los dichos terminos. Luis de Sainza de
nosotros Medico Curioso de Espana.

Se ha notado que en el presente termino que se ha
a nombre de los dichos señores por parte de
Juan de Alfaro de Alfaro de Alfaro de Alfaro
de Alfaro de Alfaro de Alfaro de Alfaro de Alfaro
de Alfaro de Alfaro de Alfaro de Alfaro de Alfaro

word admiravelmente terminou a parte
dois represente Inventario formado
quantitativo em assignada de Duarte
deus te por este dito juramento as
suas promessas e obrigações e para
contar mandado do Ministério
deus te do d. N. e d. g. e d. m. g. e
cuja quem em o d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.

Calus

João de Deus de Jesus
Luiz de Jesus de Jesus

De Comendador

Assim de novo se deu a parte de Jesus de Jesus
dito inventario em o d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.

Proceda-se a parte de Jesus de Jesus
dito inventario em o d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.

Calus

Deus te

Assim de novo se deu a parte de Jesus de Jesus
dito inventario em o d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.
do d. d. do d. d. do d. d. do d. d. do d. d.

alguodade de Dorado. A qui annu pro
mutas eo compingem quardentibus
mandou Mr. Ministro favor ut
Autu qui aliquod emu aditio
tedores. In fere Mannis J. Gaud Mr
dipnoy Curios d'Alfais curru
Calus.

Johannes J. Gaud
Monte Minor

Exorisi f. partit
Monte Minor

Tomar os a Partidores todos abun
que machos d'impites novate a de
nosproventibus ut baris dubius de
Corol d'Alfais de Lusignand Viana
Cahares a Partidores impatior. Mon
te Minor a quantia d'ois untes emeo
ut d'quatro mil rta untes emeo d'ois
que mandares colio. Tunde panice
Achon Mr. Ministro emu a Partidores
impitiorum a d'ois d'ois panice d'Alfais
In d'Alfais emu vore a quantia d'ois
ut d'ois d'ois mil untes emeo d'ois
que mandares colio. Monte Minor. A
Achon Mr. Ministro emu a Partidores que
a quantia d'ois untes emeo d'ois que
promit rta untes emeo d'ois que
post d'ois Monte Minor a bitudine d'ois
ut d'ois d'ois mil untes emeo d'ois
vris que impatior a d'ois d'ois panice d'ois
quida. Monte Minor d'equidantes a d'ois
ut d'ois mil em vris que mandares colio
= Machos. Achon Mr. Ministro Partidores

656p 760

714660

5834100

o Partidarios, que divididos em duas par-
 tes iguaes aquantia de durantes de
 quinhentos e tantos por mil e mais
 que impoza de Monte Moro, que mudo
 a Meas da humbrante de buca de
 local aquantia de durantes noventa
 e mais mil quinhentos e mais que
 mandares solis. Liquido para do 2914550

herdires. Alho o Ministro em d'Alto
 tidora ficas liquido de todo. mais pa-
 ro de ripartir pelo os herdires de falui
 do Luis Ignacio Viuro, aquantia de duran-
 tes noventa e mais mil quinhentos e mais
 e mais que mandares solis. Liquido 2914550

acada hum herdires filho. Alho o
 Ministro em d'Alto tidora, to cor de he-
 gitim e potencia acada hum filho de fa-
 luide Luis Ignacio Viuro, aquantia de
 trinta e mais mil quatrocentos e mais
 e mais que mandares solis. Heranca 307443

acada hum herdires neto. Alho o
 Ministro em d'Alto tidora, to cor de he-
 ranca acada hum herdires neto, filho
 de faluida herdires Maria de Assumpcao
 aquantia de setenta e mais mil e mais
 e mais que mandares solis. Esor 174288

na forma ou o Ministro na em-
 bo por hum filho, e que reforme d'
 do far em o bens adjudicados os her-
 dires, para combar aignora e com o
 d'Alto Partidarios, de fari Meas de fari
 no Meas, fari de d'Alto tidora.

João Narciso de S. L.
Luis de S. L.

Pagamento arduos para do Pagamento
 Lancom o Ministro em d'Alto tidora du. do

Partido de los por el pago de las deudas
 puestas en declarados de los once años de
 cantidad de setenta y cinco mil reales
 en virtud de adjudicados por el primer
 reglamento. Navarra por el primer reglamento
 de pago de los deudores de los regimientos
 de Villavieja de Lebara de los deudores por los
 deudores no en el pago de los deudores
 de los mil reales en virtud de los deudores
 de los deudores que el deudores de los
 deudores de los deudores de los deudores de los

24063

Navarra en el primer pago de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores por los deudores no en el pago
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores

114197

de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores

204000

de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores

719000

de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores
 de los deudores de los deudores de los deudores

384000

adjudicados em pagamento de dadas
 paniras: Ahoras importavim aquatic
 de Gtanta lura mil ruz entos unu
 ruz, em que mandavos idur Govito 1714660
 forma ouve de Meis lro uti pago-
 muto por tem fite e pagamento de
 dadas por uterada, grand entos
 aignone em d'itos Partidors. Lu
 Joa Meis de Sane Mediro Luis-
 ros d'Alfao que avoria ouve
 Tada.

João Soares de Almeida
 Luiz de Almeida

Pagamento a Meis de Almeida	Pagame
Labra de Meis de Almeida	Meis de
lro em d'Partidors para pagamento	
de Meis de lruvante labra de	
Lord Pulchris Meis d'Alfao	
aguantis de d'uruto novu d'hu	
mil quinhentos e sessenta ruz ad judi-	
cador pelo forma seguinte: Meis qui	
miramente em seu pagamento tem	
Cratoria em lruvante utimado no Va-	
lor d'itoe mil ruz em que mandavos	34000
idur Meis mais em seu pagamento	
tem d'Alfao d' Pedro que pelo prazo de	
um avalliao: Ahoras a Partidors em	
parta aquante de quatro mil ruz em	
que mandavos idur Meis mais em	44000
seu pagamento tem Meis que pelo	
prazo de um avalliao: Ahoras a	
Partidors importa aquante de	
treze mil ruz em que mandavos idur	34000
Meis Meis mais em seu pagamento	
tem d'Alfao que pelo prazo de	
um avalliao: Ahoras a Partidors em	

- #480 or Partidoms importor aquaanti d de
 quatra centos vint mil ruis, em gne mais
 dorco idris. Navra mais ind ind pagam
 muto fura Diverca dorquid polo
 pruo Duna au diana: Aharis or
 Partidoms importor aquaanti d de qua
 tra centos ruis, em gne mandaris co
 lris. Navra mais ind ind pagamuto
 luma Gamella, quid polo pruo Duna
 avalianis: Aharis or Partidoms impor
 tar aquaanti d de cento e muto ruis,
 em gne mandaris idris. Navra mais
 ind ind pagamuto luma medid d de
 mais at gure, quid polo pruo Duna
 avalianis: Aharis or Partidoms impor
 tar luma mil ruis, em gne mandaris
 idris. Navra mais ind ind pagamuto
 luma garrapas, quid polo pruo Duna
 avalianis: Aharis or Partidoms impor
 tar aquaanti d de cento centos ruis, em gne
 mandaris idris. Navra mais ind ind
 pagamuto, doia tanho, quid polo pruo
 Duna avalianis: Aharis or Partida
 ras importor aquaanti d de cento
 vinte ruis, em gne mandaris idris
 Navra mais ind ind pagamuto luma
 forno d de lobe, quid polo pruo Duna
 avalianis: Aharis or Partidoms impor
 tar aquaanti d de vinte quatro mil ruis,
 em gne mandaris idris. Navra mais
 ind ind pagamuto luma forte que
 polo pruo Duna avalianis: Aharis
 or Partidoms importor aquaanti d de mil

de mil surmto contento vus, cum que
 mandareo solus. Harro mais unum 14280
 pagamto hunc Machad, qui polo
 prus dnuo avolians: Ahareo abar-
 tidom impator aquantid de que
 tre centos contento vus, cum que man-
 dareo solus. Harro mais unum ind po- 4480
 gamto hunc lealdris, quid polo
 prus dnuo avolians: Ahareo abar-
 tidom impator aquantid de hunc
 mil vus, cum que mandareo solus. Ma 14000
 vore mais unum ind pagamto hunc
 outro lealdris, quid polo prus dnuo
 avolians: Ahareo abati dnuo impo-
 tar aquantid de mil surmto contento
 vus, cum que mandareo solus. Harro 14280
 mais unum ind pagamto hunc Cha-
 livo, quid polo prus dnuo avolians
 Ahareo abati dnuo impator aquan-
 tid dnuo centos quomto vus, cum que
 mandareo solus. Harro mais unum 4640
 pagamto hunc Ego, quid polo prus
 co dnuo avolians: Ahareo abati
 dnuo impator aquantid de quator
 mil vus, cum que mandareo solus. Ma 144000
 vore mais unum ind pagamto hunc
 Luto, quid polo prus dnuo avolians
 Ahareo abati dnuo impator aquan-
 tid de dnuo mil quinquato vus, cum que
 mandareo solus. Harro mais unum
 pagamto amorade dnuo dnuo
 da abantano de sul, qui polo prus de
 una avolians: Ahareo abati dnuo

o Alameda dos Imperiaes aquando de seu
coelho mil reis em que mandados
504000 s. de Maroa mais ultima munta
und seu pagamento de ranteo e brava
de ranteo de frente no lito de ranteo no
Loutano de Sul, forando frente no Mar
grosos fundos em luros de ranteo. Coas
co Coas, conforando pelo Sul em
luros lantados e ranteo de ranteo Ma
rio de ranteo, pelo Norte em luros
luros de ranteo de ranteo de ranteo
Manoel Luis Vique, seu filho, que pelo
proprio de sua avaliacao de ranteo mil reis
abra, e: Acharos de ranteo imper
porand aquando de cento e noventa
e noventa mil reis em que mandados s. de
Tamarão de ranteo, luros de ranteo

1904000

por luros de ranteo, adjudicados em pa
gamento de ranteo de luros de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo

2984340

por luros de ranteo, adjudicados em pa
gamento de ranteo de luros de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo

Marão

2914530

por luros de ranteo, adjudicados em pa
gamento de ranteo de luros de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo
de ranteo de ranteo de ranteo de ranteo

Porom

67790

fuit, ea inventariante pedibus, de ore
per intervallum de denuo Manu, quod con
bar auignou cond ordites, Partidom.

Cujus Manu de Loure Meduira, ~~et~~

Folio.

João Manoel de Fitor
Luz de J. Meduira

Pagamento ao herdeiro Manoel ^{to} Pagamento
Lancon elle Ministro cond abate dom herdeiro
poreo pagamento de legitimas puto Manoel
no d. herdeiro Manoel Luis, filho de
faluido Luis Ignacio de Vitor, a quantia
de vinte e seis mil quatrocentos quarenta
e tres reis, ad judicador puto forme
seguinte: Manoel primiramente indico
pagamento puto puto, que puto puto
e de sua avaliacao: Aharias e Partidom
dom importar aquante de d. hum
mil reis, e m. g. mandares colui. Ma 14000
ma mais indico pagamento hum
brangalho, que puto puto de sua avaliacao
licao: Aharias e Partidom importar
bar aquante de quatrocentos reis, e m. g.
que mandares colui. Manoel mais indico
indico pagamento hum corvo, que puto
puto de sua avaliacao: Aharias e Partidom
tidom importar aquante de vinte e seis
mil reis, e m. g. mandares colui. Manoel 84000
mais indico pagamento indico pagamento
puro puro de d. d. de fronte no d. d. d.
Vitor no montano de d. d. d. formado
puro no Margaco, e fundo indico
de d. d. Francisco de d. d. d. d. d. d.
puro Galcon, e d. d. d. d. d. d. d. d.
mulo de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.
com d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.

José Luis su hermano que pido por su de
sus audiencias de don mis sus abas
Antonio abate don impertarum a
quantid de tributo mis sus conger
mandaros colui Comarico abate don
abon quatro parcelas de bono adjuer
cador impay amito de legi timo pe
terno de don don. Mano de Luis fillo
de fulido Luis ignavis Vivero: Antonio
impertarum a quantid de tributo a
cumil quatro entos sus conger man

300000

39400

Legitime
36463

Papam
24957

daros colui Eporgue ante lundiro i.e.
Autor de legitimo pota us a quan
tid de tributo mis sus quatro entos
quaranta tres sus: Antonio de Mañis
tra conde abate don que por tuor
de man, hada repior con lundiro a quan
tid de do de mis sus nois entos mis conde
sus sus conger mandaros colui
Eporgue de forma que el Ministerio
de pago amito por bono futo ro di
to lundiro por uti vado de sus legi
timo pota a grove conde aniquon
con de ditas Partidore. En sus de
sus de Comarico Medirio Comarico
de

Juan Navarro de Toledo
Luis de Toledo

to
Pagam de
de fillo
de abate

Pagam de lundiro de abate
Lundiro de Ministerio conde Partidore
para pagam de legitimo pota
na de lundiro de Comarico Maria fillo
de fulido Luis ignavis Vivero a quan
tid de tributo mis sus quatro entos
quaranta tres sus adjudicador
pudo forma siguiente Navarra por

Navro pumira muto indim pa-
 gamuto indimhuvo da rporied
 Duro Manoel Luis por to luado
 de mais no me pagamento agra-
 to de doir mil nove centos em com-
 to de ita rui: Ahario abate de
 que d'illadiva rpor cento paga-
 mento a grante de doze centos
 quarenta e tres rui, em que man-
 davo calui. Navro mais indim pa-

4763

gamuto hume de aixo pagame-
 que pelo praso de sudar diario: A
 Ahario abate de rui importor agra-
 tia de tres mil rui, em que man-
 davo calui. Navro mais indim

34000

pagamento hume de More, que pelo
 praso de sudar diario: Ahario
 abate de rui importor a grante de
 doze mil rui, em que mandavo

24000

calui. Navro mais indim paga-
 mento hume de anellio, que pelo
 praso de sudar diario: Ahario abate
 de rui importor a grante de doze
 mil rui, em que mandavo

4500

calui. Navro mais ultimamente
 indim pagamento de tres braças de
 terras de fronte no sitio de Brundo no
 pauzano de Sul, farundo de fronte no
 Mar grosso de fundos indim terras de Manoel
 Francisco de Azevedo, e de fronte de pelo
 Sul em terras de fundo de pagamento
 de herdadia de Portulima, pelo Norte
 em terras de fundo de pagamento

centos circos mil e setecentos. Acharos 91
 Partidores que d'ella deve pagar ante
 pagamento aquantia de quatro
 centos quaranta e tres reis, em que
 mandavão solui. Navarra mais em que 4443

pagamento hum Banco, que puto
 pruz de mudaveliaes: Acharos 91
 Partidores impertor aquantia de
 hum mil reis, em que mandavão
 solui. Navarra mais ultimamente 14000

mil mil pagamento terre brava, e
 mais de terras de fronte no sitio d'ella
 vinda, no portano de Cal. formo

fructas de Mar gordo e fundos em ter-
 ras de Pedro Francisco de Arz, em Fran-
 cando puto Cal em terras de Arz, de
 pagamento de legitime heridun?

queto Norte em terras de Arz, de
 pagamento de heridun de Arz. Navas
 sua heridun, que puto pruz de mudaveliaes
 de Arz de Arz mil reis a brava: Acharos
 e Partidores impertor aquantia de

de Arz de Arz mil reis, em que man-
 darão solui. Comarças e Partidores 354000
 uter terre parcellas de Arz, ad judi-
 cador, em pagamento de legitime

petone de Arz de Arz Parte de Arz
 vid de Arz de Arz, de Arz de Arz de Arz
 de Arz de Arz: Acharos imperta-
 rem aquantia de Arz de Arz mil
 quatrocentos quaranta e tres
 reis, em que mandavão solui. Guon. 364443
 ut de Arz de Arz de Arz de Arz

Navarra mais ind seu pagamento a
 quinta parte de hum d morada de
 Goras no Rio de Navarra, que aome
 pertencencia, que pelo prazo de duas ve
 lhas: Acharos a Partidores importor
 quantidade de quatro mil rias, e em que
 mandares colhe. Navarra mais 44000
 manante ind seu pagamento de
 terras de Torres de fronte, formando 2 m
 terras de Manoel de Rocha, e fundor em
 e mesmo, e confrontando pelo sul em
 terras de Francisco Antonio, pelo Norte
 com terras de Manoel Pore, que pelo
 prazo de duas ve lhas de duas mil rias
 obrare: Acharos a Partidores importor
 forind quantidade de quatro mil rias,
 e em que mandares colhe. Tomar 154000
 a Partidores obrare, e por elle de
 bem adjudicados em pagamento de
 gito ind pelo prazo de duas ve lhas
 de duas mil rias de hum d Luis Ignacio
 de Vivero: Acharos importor ind quan
 tid de quatro mil rias ind em que
 quatro mil rias e em que mandares
 colhe. Que por ante de duas mil rias 474640
 de hum d legitimo pelo prazo de duas ve lhas
 de duas mil rias ind quatro mil rias Legitima
 da terra ind de hum d de hum d de hum d 364 469
 Partidores que por heor de mais hade
 e por as herdeiras de hum d de hum d
 pavidos quantidade de duas mil rias de hum d
 noventa rias rias e em que mandares 114197
 colhe. Que por ante de hum d de hum d

doordina May, qui puto pro de
 sus auctorias d'edre mit suis abate
 Abasco in partidore in partidore
 quanto d'edre circumit suis, in
 qui mandares idus. Comares or. 352000
 partidore ubi duos par ullos debem
 adjudicados in pagamento d'edre
 in potene d'edre d'edre Amos Navis
 filios d'edre de Luis Ignavis d'edre
 Abasco abate dore in partidore
 quanto d'edre d'edre mit quatro
 cents quaranta tunc mit cum qui
 mandares idus. Quorundam forme
 cum illa Ministro uti pagamento
 per beneficis ad d'edre d'edre per
 utirada d'edre legitime potene
 quod contrari quod cum d'edre
 partidore. In fore Mannis d. Sarras
 Medico, Amos d'edre d'edre.

Felice.

Joao Carlos de Silva
 Luiz de Mello

Pagamento ad d'edre d'edre Pagam^{to}
 Sancon de Ministro cum in partidore ad d'edre
 dore pari pagamento legitime fore Luis
 mater d'edre d'edre Luis filios
 d'edre de Luis Ignavis d'edre, a quan
 tit d'edre d'edre mit quatro cents que
 centos tunc mit adjudicados puto
 forme seguinte: Haava p'edre in
 mudo in pagamento p'edre
 Haava, quid puto pro de
 sus auctorias. Abasco in partidore
 or in partidore quanto d'edre d'edre
 mit suis cum qui mandares idus 204000
 Haava mais in pagamento

pagamento duas braças de terra de
frente no sitio de Mucunda no pauze
no de Sul, formada a frente no termo
graco fundo de terra de Mucunda trans-
ciso Paços confrontando pelo Sul em
terras lances de um pagamento de
Lurdure Manoel Luis, pelo Norte
em terras lances de um pagamento
de Lurdure Bartolomeu Manoel de Leon-
cides de Alcaçova, e no lance que
pelo praso de Mucunda de Lurdure
com sua obra, Alvaro de Alcaçova
em um pagamento de Lurdure
204000 terra mil, com que mandamos o Sr. Jo-
marco de Alcaçova e os seus dois por-
tellos de Lurdure adjuicados de um pe-
gamento de legitimo poder de
Lurdure frei Luis, filho de Pedro
de Luis Iguaçu de Alcaçova de Alcaçova
Alvaro de Alcaçova e de Lurdure de
dequarenta mil e ois, com que man-
404000 damos o Sr. Episcopo de Lurdure
e de Lurdure de legitimo poder de
Lurdure de Alcaçova de Lurdure de Lurdure
Lurdure de Lurdure de Lurdure de Lurdure
304443 terra mil, com que mandamos o Sr. Jo-
marco de Alcaçova e os seus dois por-
tellos de Lurdure adjuicados de um pe-
gamento de legitimo poder de
Lurdure frei Luis, filho de Pedro
de Luis Iguaçu de Alcaçova de Alcaçova
Alvaro de Alcaçova e de Lurdure de
dequarenta mil e ois, com que man-
34547 damos o Sr. Episcopo de Lurdure
e de Lurdure de legitimo poder de
Lurdure de Alcaçova de Lurdure de Lurdure
Lurdure de Lurdure de Lurdure de Lurdure

legitimamente p[er]tencendo a grande comarca e aq[ue]l-
nos e em nome do Partido de Vila Rica.
Manoel de Saavedra Medeiros, Juiz de Fora

Fica

João Navarro de Faria
Luiz de Faria Medeiros

Pagamento de dote de Carolina. Pagam[en]to
Lancou o Sr. Ministro em virtude de ordem de
nos para pagamento de legiti[m]o de Carolina
p[er]tencendo a dote de Carolina Maria
filha de Felizardo Luiz, legatário de
religante e do Sr. de dote de mil quinhentos
trezentos e quarenta e cinco reais, adjudi-
cador pelo nome seguinte Manoel
primiramento em seu pagamento
em dinheiro de quinhentos e setenta e cinco
reais e Luiz, em nome de seu pai
do dote de mil e seiscentos e sessenta e cinco
reais e de dote de mil e novecentos e setenta e cinco
reais e do Sr. de dote de
nos, que d'illo deu o valor de
pagamento, e quanto de cento e vinte
e oito reais, e em que mandamos o Sr.
Manoel mais em seu pagamento na
em dinheiro de quinhentos e setenta e cinco
reais e Luiz, por ter havido de mais no
seu pagamento quanto de doze mil
quinhentos e cincocentos e setenta e cinco
reais e do Sr. de dote de
nos, que d'illo deu
o valor de
pagamento, e quanto de
de mil e cento e trinta e cinco reais
e em que mandamos o Sr. Manoel
mais em seu pagamento, por ter
pelo Sr. de dote de
reais e de dote de
reais e de dote de
reais e de dote de

1128

14835

44000 Marti d'ous impuortaru aquante
de quatro mil reis e unger mandados
idris. Havera mais und impuortaru
to hum bodada de lous, que puto p
co d'ous avolians catuans Marti
d'ous impuortaru aquante de quatro mil
tois mil reis e unger mandados

4680 idris. Havera mais ultimamente un
impuortaru to hum brava d'ous de
fructo no Gitis d'ous d'ous pentans
de Sul. forund' fructo no Margroco
fendos uteros d'ous Francisco lous
enfrendo puto Sul em lous lous
dos impuortaru d'ous puto Sul em lous
ros d'ous lous lous puto Marti em
lous lous dos impuortaru d'ous d'ous
d'ous Marti d'ous lous que puto p
d'ous avolians de dos mil reis e unger
catuans Marti d'ous impuortaru

304000 mandados idris. Tem mais Marti
d'ous utros cinco por utros d'ous a
d'ous d'ous impuortaru d'ous
lous puto d'ous d'ous d'ous
Mart d'ous d'ous filha d'ous
Luis Mar d'ous Luis Ignacio lous
catuans impuortaru aquante d'ous
ba mil mil quatro mil quatro

36443 por mil e unger mandados idris
Que utros puto em Marti
uto pagamento por lous puto
to lous d'ous puto d'ous d'ous
gite mil puto puto em lous

aniquos con arditos Partideros. En
Joañ Martin d. Torres Medina, Quicio
de Partideros que curaron.

Faltas.

Joañ Martin de Torres
Quicio Partidero

Pagamientos de heredero Maria d'Assun. Lugar a
ped. Lamon de Ministro con el Partido de Maria
su padre pagamiento de d'Assun alia, de lu-
rante de heredero de Maria d'Assun
su padre de heredero de Maria
d'Assun, aguantando de d'Assun mit d'Assun
en un libro de d'Assun, adjudicando per
el fomento de d'Assun. Maria d'Assun ultima 17 288
mit d'Assun pagamiento, sus p'os = Dic. p'os =
d'Assun no d'Assun de d'Assun
d'Assun fomento de d'Assun como mar g'os, fur-
dos en libros de d'Assun de d'Assun
fructando de d'Assun en libros de d'Assun
de d'Assun pagamiento de heredero de d'Assun
mit d'Assun que d'Assun en libros de d'Assun
de d'Assun pagamiento de heredero de d'Assun
mi d'Assun, sus libros, que d'Assun
p'os de d'Assun de d'Assun mit d'Assun
trava: Ahario al Partido de d'Assun in p'os
en sus p'os de d'Assun aguantando de d'Assun mit
sus emgen mandados de d'Assun. Maria d'Assun
mit d'Assun pagamiento de d'Assun
de d'Assun de d'Assun de d'Assun
Joañ Luis por d'Assun de d'Assun no in pa-
gamiento aguantando de d'Assun mit qui-
el d'Assun de d'Assun. Ahario es
Partido de d'Assun que d'Assun de d'Assun
pagamiento aguantando de d'Assun mit d'Assun
en un libro de d'Assun emgen man- 14 288
d'Assun de d'Assun

Acti d'ores uton duos paralles d'ebus
 adjudicad en impagamento d'horam
 co do Nto. Mano d'Assumpcao f'hu
 d'ofolui d' d'horam Mano d'Assumpcao
 Acti d'ores uton duos paralles d'ebus
 quantis d'oro mit d'oro mit d'oro mit
 cito mit, unguem mandatis d'horam
 ab d'forma oue d'horam uton paga
 mento por b'm f'ito cadib' d'horam
 mita por uton d' d'horam, que
 no mita d' horam unguem d'horam
 d'ores. In f'ori Mano d' d'horam Medi-
 roy d'horam d' d'horam unguem.

17# 288

Falco.

João Mano d' d'horam
 Mano d' d'horam

Pagam
 Nto d' d'horam
 churid

Pagamento a nra d'horam
 Mano d'horam uton duos paralles d'ebus
 pare pagamento d'horam d'horam
 no mita d'horam d' d'horam f'hu
 h' d'ofolui d' d'horam Mano d'Assump
 co, ag quantis d' d'oro mit d'oro mit
 mita d'oro mit adjudicad d'horam
 formid' d'horam Mano d'horam
 mita pagamento mit d'horam d'
 repore d'horam d'horam mita por b'm
 d' d'horam uton duos paralles d'ebus
 d'horam mit quantis d'oro mit d'oro mit
 mita. Acti d'ores uton duos paralles d'ebus
 uton pagamento ag quantis d'oro mit
 mita d'oro mit d'oro mit unguem man-
 d'ores uton duos paralles d'ebus
 mita mit d'horam d'horam d'horam
 d'horam uton duos paralles d'ebus
 por b'm d'horam d'horam uton paga
 mento ag quantis d'oro mit d'oro mit

#496

rito, antes vultis rai: Acharos e Partido
 nos quer d'elles duas raior ante paga
 muito agraunto e de cuto antes eude,
 ubo q'nto raior e' em que mande
 rito solui. Tomar e mais rittimone # 854
 boum em pagamento ruis polmos. Dir. palmor-
 d'horar no Cito d'N. r. ude, forado G. J. J. J.
 fronto e' Margrises, fundor, em terras
 d'Alv. Francisco Teor, em fr. ude.
 do puto Gul em terras, tam. des. em pa-
 gamto d'hor d'ira rito e' Maria d'Assun-
 p'io, q'nto N. rito em terras, tam. em
 tam. des. em pagamento d'hor d'ira rito
 e' Luiza d'Assunp'io, mas d'horas
 que puto p'ua d'hor d'ira rito d'hor
 mit ruis d'horas Acharos e' Partido ruis
 ruis p'otar ruis ruis p'otar agraun-
 to e' d'horas mit ruis em que mande
 rito solui. Tomar e' Partido ruis # 8000
 tam. parcellos d'horas ad. judic ad. ruis
 em pagamento d'horas d'hor d'ira rito e'
 d'hor d'ira d'Assunp'io, filha d'hor d'ira
 d'hor d'ira Maria d'Assunp'io: Acha-
 rito e' Partido ruis imp'otar ruis ruis
 ruis d'horas mit d'horas ruis tam. em rito
 ruis em que mandantes solui. Ep'or # 288
 que ante d'hor d'ira rito. Partido de
 ruis e' agraunto d'igo mandantes
 solui. Ep'or rito forado ruis. Ma
 Minista rito pagamento p'otar
 frito rito e' d'hor d'ira rito p'otar
 ruis rito d'hor d'ira ruis ruis
 ruis ruis ruis ruis ruis ruis

Partidors. Lufan Morris d. Gaud. Ma
divos Lufan d'Alfon que en d'Alfon
Folios

Joan Ferrer de d'Alfon
Luis de d'Alfon

Paga a Pagamento a lordeiro neta Lufan
neta Lufan. Lancon de Ministro com a lordeiro
ra lordeiro para pagamento de lordeiro
de lordeiro neta Lufan d'Alfon
filles de lordeiro de lordeiro Manid d'Alfon
ico filles de lordeiro de lordeiro Manid
d'Alfon agnautia d'Alfon mit d'Alfon
rentes d'Alfon d'Alfon d'Alfon
pelo forma d'Alfon Manid d'Alfon
mit d'Alfon pagamento d'Alfon
roda d'Alfon d'Alfon d'Alfon
lufan d'Alfon d'Alfon d'Alfon
d'Alfon pagamento d'Alfon Manid
agnautia d'Alfon mit d'Alfon d'Alfon
ra: d'Alfon a lordeiro que d'Alfon
d'Alfon d'Alfon pagamento agnautia
d'Alfon d'Alfon d'Alfon d'Alfon
14288 que mandareis d'Alfon Manid d'Alfon
t'Alfon d'Alfon pagamento d'Alfon

Dir: palmos - poteros - d'Alfon no lordeiro d'Alfon
Luz d'Alfon - no pantano de lordeiro d'Alfon
Margraça fondeas em lordeiro d'Alfon lordeiro
rico lordeiro lordeiro d'Alfon
em lordeiro lordeiro dos pagamentos de
lordeiro neta d'Alfon d'Alfon
ico pelo lordeiro em lordeiro lordeiro
pagamento de lordeiro neta Lufan
d'Alfon d'Alfon d'Alfon que pelo lordeiro
co d'Alfon d'Alfon d'Alfon mit d'Alfon
co: d'Alfon a lordeiro d'Alfon d'Alfon

videri assis p[ro]legados aguantados de
 mis mil r[os]os conquin mandados sobre 64 000
 Comar[es] e[st]as Partidors ubi[us] duos par[te]
 ubi[us] debens ad judicados en iug[e]
 mudo de herance de herencia mudo
 Luiza, filha de Felipe de herencia
 Maria de Affunqued: Ahor[em] un por
 torun aguantado de r[os]os mil d[os]c[en]
 tos e[st]as r[os]os conquin man
 dados sobre. Exor[em] ubi[us] formid[em] 174 288
 le Ministros ubi[us] pagamento por her
 fido, no ditaherencia, por entenda
 quid herance, quare com[er] an quon
 com[er] ditos Partidors. Luiza, Maria
 de Sousa Medice, Luiza e[st]as.

Falou.

João Navarro de Faria
 Luiz de Faria

Pagamento ao Neto Luis Vianna. P[er]to
 Lancou ille Ministro com Partidors, ao Neto Luis
 para pagamento de herance de herencia
 ao Neto Luis Vianna, filha de Felipe de
 herencia Maria de Affunqued, aguan
 to de r[os]os mil d[os]c[en]tos e[st]as r[os]os
 torun ad judicados p[ro]legados
 gudo. Maria primira mudo m
 na pagamento, em ditaherencia de herencia
 cos de herencia de herencia de herencia
 por herencia de herencia no me paga
 mudo aguantado de r[os]os mil r[os]os e[st]as
 r[os]os r[os]os: Ahor[em] ubi[us] Partidors que
 d[os]c[en]tos de herencia r[os]os pagamento
 aguantado de r[os]os mil d[os]c[en]tos e[st]as r[os]os
 r[os]os conquin mandados sobre. Ma 174 288
 vora mais ultimamente em me pa
 gamento, mis palmos. Dito[em] no 174 288

em dinheiro da repouco do Brasil seu
 vintavante, sua Ao por ter lidade
 de mais no pagamento de sua Mea
 aquantia de sua mil rto cinto vinte
 mil: Acharo collecta de sua que dille
 deo repouco ante pagamento, aquan-
 to de mil durante o tempo de aito
 seis, com que mandavos salui. Navro 14 288
 mais ultimamente me em pagam-
 to, sua pto mas - de sua no lites de Diopol-
 Virinda no pontano de Gul formado ma-
 fructo no mar groco, fundu me lras
 de sua Francisco Gorn, em frontando
 pelo Gul em lras lras de impaga-
 gamento de lras, de sua de sua mil
 Luis Virino, em lras, pelo Norte
 em lras de Francisco Machado, Mon-
 tui, que pelo pto de sua de sua
 de de mil sua lras: Acharo or-
 de de sua impotarum or sua pto
 gado, aquantia de sua mil sua, em
 que mandavos lras, Tamaro e lras. 40000
 de de sua lras sua par lras de sua ad
 judicados impagamento de lras,
 de de sua de sua de sua de sua de
 falanda lras de sua de sua de sua
 de: Acharo impotarum aquantia
 de de mil durante o tempo de aito seis
 em que mandavos lras, Gorn. 14 288
 de forma de sua de sua de sua de
 pagamento por lras de sua de sua
 lras de sua de sua de sua de sua
 lras, que de sua de sua de sua

aniquou com aditos Partidarios, em
fiança Honoraria de S. Paulo Medeiros, Luis
Rodrigues d'Alfaro e outros.

Salvo
João Soares de Faria
Luiz de Almeida

D. S. em Juizo

As vinte e cinco dias do mes de Agosto
de mil e oitocentos e cincoenta e sete
anos, nos termos do D. D. de S. Paulo no
nosso Cartorio para os autos com
chaves e feus Municipaes de Alfaro
e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo
quora comtao para os termos da
fiança Honoraria de S. Paulo Medeiros,
Luis Rodrigues d'Alfaro e outros.

Ilhum. D. D. de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo
1537
14800 Salvo.

N. 19

D. S. em Juizo

As vinte e cinco dias do mes de Agosto de mil
e oitocentos e cincoenta e sete anos, nos termos do D. D. de S. Paulo no
nosso Cartorio para os autos com
chaves e feus Municipaes de Alfaro e de S. Paulo
e de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo
quora comtao para os termos da
fiança Honoraria de S. Paulo Medeiros,
Luis Rodrigues d'Alfaro e outros.

A 30
Celle. 14800
Lentificos que nos autos pagos Celle de
Luis de Almeida, em termos de duas mil e oitocentas e setenta e sete
D. D. de S. Paulo e de S. Paulo e de S. Paulo
de 9 de Agosto de 1857

João Soares de Faria

De sententia

Ego in primo die mensis no. 1850
Vobis declaravi factis utis Antis Conventus
de Juri Municipali de Juri e Juri Juri
Lepus Polus. Ego in eodem factis utis Antis
de Juri Municipali de Juri Medius. Ego in
de Juri Municipali de Juri Medius.

L. P. Juri

Jurgo per sententiam in primis partibus per e.
de eodem como antea de eodem, uti actum
de eodem a deo, salvo e eodem in eodem
vobis per e eodem e eodem que per
per eodem, e paginam e eodem in eodem de
vobis. Notis per e eodem e eodem e eodem
propria in partibus per eodem per eodem.
de eodem e eodem e eodem e eodem.
de 11 de Novembre 1857.

Juri Lepus Polus.

Publicatio

Acto domini diei domini 11. Novembris de eodem
to in eodem in eodem in eodem in eodem
de de Juri Lepus Polus de Juri
de Juri Lepus Polus in eodem de eodem
de Juri Municipali de Juri e Juri Juri
Lepus Polus eodem eodem eodem eodem.
de eodem eodem per e eodem in eodem
quoniam utis Antis eodem eodem eodem
qua eodem e eodem publicade eodem de
eodem eodem de eodem de eodem. Ego
eodem eodem uti eodem de Juri Mun
vid de Juri Medius eodem eodem.

Cartificis qui in eodem a Juri

Antonio Pedro del Pardo de Moray,
procurador de Navarra, en tanto le abase
de Carol Pildorio Maria d'Alfonso,
casi heredero Manuel Luis Guroy por
abase de sus muher Castañeda
via d'Alfonso de Guadalupe por un
dido de un fi. Dato no 17 d. D. D. D.
D. 1857

Joseph Maria G. G. G.

Antonio Pedro del Pardo de Moray,
procurador de Navarra, en tanto le abase
de Carol Pildorio Maria d'Alfonso,
casi heredero Manuel Luis Guroy por
abase de sus muher Castañeda
via d'Alfonso de Guadalupe por un
dido de un fi. Dato no 17 d. D. D. D.
D. 1858

Joseph Maria G. G. G.

Dijuntade

Elogio no nuno did sus carno Guroy de la
vada junto antes Carlos Pildorio que as-
sido a rigor. Guroy un tanto por el to
mo. En favor Manuel de Guadalupe, el
vicio de Pildorio un tanto.

51
M^o Sr. Don Juan de Orphos

Don Fulcherio Maria Da Sincero viro
de Luis S^o Niuro qui tendo proce-
dido a emmentario dos bens de seu Casal
e tendo-se de nominar o Tutor dos
Orphos seus filhos e a chando-se abupt.
no estado de Niuro segue a N^o S^o S^o
servido nominala para ad. fin p^o
afreze abupt. para seu fiador Don
jos de Car^o viro J. Tho

Nomin. a S^o S^o e ab a fin p^o S^o S^o servido de
es. offenico, tutor de Luis S^o S^o S^o S^o S^o S^o
seus filhos menores. Jurado e Jurado de estado

Outubro 18 de
Jul. de 1858.

J. B. M.
Tutor

Progo de S^o
Don. C. Caballero

Certificos quintos. Puentes, Pedro de
 Sordino, Schindler, Manuel Luis Viera,
 Leonardo Maturo, Ignacio Viera, Amos
 Madrid de Amparo, Jose Luis Viera, Leon-
 tin Madrid de Amparo, Salvador de
 D. Affonso de Aragado, Antonio de Franja
 Aguirre, Mendonca, Sabado, Aguirre, Adria
 por virtud de, idem. P. D. de la
 v. de 1858.

J. J. Manriquez

Comitas

As. Escrivano de p. 1 a 100.		
A. de la Plata p. 1 a 100.	12987	
A. de la Plata p. 5	2150	
Notif. p. 6, 7, 10, 28	44400	
Terminos p. 6, 60, 17	1000	
Interventoria p. 7	1090	
Juram. p. 7	1000	74827
Notif. p. 13	84000	
Terminos p. 13, 14, 14	11500	
Cancler. y Data p. 14	1400	
Notif. y Juram. p. 15	21500	
Cancler. y Data p. 15	1400	
Notif. p. 16	104000	
Notif. de partituras p. 16	21000	
Sanccion. de partituras p. 16, 29	81140	331070
Tr. p. Mat. 2	11000	
Cancler. y Data p. 12	1400	
Virta, Data, Cancler. y Data p. 13, 13	1800	21200
Cancler. y Data p. 29	1400	431097
Cancler. p.	1200	
Delo p. 30	14800	
Cancler. y Data p. 31	1500	
Interv. de sentencias p. 30, 32	104000	
Interv. p.	21000	144900
		574997

Valle

Transporte pertencente ao Escrivão 574997

Chapim

Jur. ao Substit. e Avaliaç.º	11200	
Alm. p. 8. e 15	1800	
Part.º	24000	
Dita	12000	54000
Partis.º		42000
Curados		32000
Conta		32000

724997

Paga a Nove Inventos	36498
Paga Cada herd. filho	4552
Paga cada herd. vlt.º	1912

Silva

Termo que assigno Manoel Luis Soares
de herança dos seus filhos

Acordamos D.º de Manoel Luis Soares de um lado
com os inventos de outro lado, em liberdade de
vulturas no meu cartorio compramos prouto da
nos Luis Soares por meio de D.º que se deu por
instrucao de herança lançada em pagamento de herança
ca. dos seus filhos. O que instruiu a D.º de
contos todos os seus que se foram perdidos em
quatro annos de minuciosas que se instruiu
e os seus passos e bens. O mesmo assigno e
de herança por de um lado e de outro lado
assigno. Luis Soares Manoel Luis Soares
Escrivão de O.º que assigno

Manoel Luis Soares
Peregrino Pereira de Souza

Partilha do Inventário do falecido Luis Ignacio Vieira, de q^{te} he Inventar. a Nua Pulcherrima M.^a D. I. Inimpeçai,

Morte mór	6548760
Devida passiva	<u>714660</u>
Morte menor	5834100
Morte de Nua	2914550
Digitaria a cada herdeiro herd.º filho	364443
Heranças a cada herdeiro herd.º Neto	<u>71288</u>

Pagars a devida D. passiva.

1 Novilha brava n.º 25	200000
1 Junta de Novilhas, n.º 27	384400
Dr.º de repicacão do herdeiro Ignacia	114197
Neto D.º de Nua	<u>24063</u>
Por nua	<u>714660</u>

Pagars a reacção D. de Nua.

1 Oratório com as Imagens, n.º 1	34000
1 Caixa de cobre, n.º 2	49000
1 Thar, n.º 6	34000
1 Orbiduiva, n.º 7	4480
1 Desmascador, n.º 9	4400
1 Garrafeira, n.º 11	4160
1 Mo.º de 1/2 alquira, n.º 13	14000
1 Garrafão, n.º 14	4800
2 tanhos, n.º 15	4320
1 Forno de cobre, n.º 19	244000
1 Forca, n.º 20	14280
1 Machado, n.º 21	4480
1 Caldaria, n.º 22	14000
1, n.º 23	14280
1 Chaleira, n.º 24	4640
1 Ego, n.º 28	144000
1 Leitão, n.º 29	24500
1 Morada de Casas de vivenda, n.º 33	500000

1082340

Transporto. 1108 2/3

19 braças de terras de fronteira com o rio de
 vivinda contra p. do N. com as lanchas
 herde. Manoel, p. do Sul com as lanchas
 a herde. Anna, n.º 35. 190000

Sorvira 298 3/40

Meacari 291 550

Requiem ao herdeiro de passiva 6790

Pagamento da legitimação ao
 herdeiro Manoel de Deus.

1 Pila, n.º 0 14000

1 Carvalha, n.º 10 4400

1 Cava, n.º 17 84000

3 braças de terras de fronteira com o rio de
 vivinda contra p. do Sul com as lanchas
 e a herde. Anna, p. do N. com as lanchas
 herde. José de Deus, n.º 35. 300000

Sorvira 39400

Legitimação 36443

Requiem ao herdeiro 29957

Pagamento da legitimação ao
 herdeiro Catarina Maria.

1 Casa juguira, n.º 3 34000

1 terra, n.º 5 24000

1 Carralleiro, n.º 12 4500

3 braças de terras de fronteira com o rio de
 Sul com as lanchas a herde. Postulina e
 p. do N. com as lanchas a herde. Neto Maria
 p. do S. com as lanchas, n.º 35. 300000

Em d. de r. do herde. Manoel de Deus 4943

Sorvira 36443

Pagamento da legitimação ao
 herdeiro Postulina.

1 Banco n.º 4 14000

3 1/2 braças de terras de fronteira com o rio de
 vivinda contra p. do Sul com as lanchas a herde.
 José de Deus, p. do N. com as lanchas a herde.
 Catarina, n.º 35. 350000

Em d. de r. do herde. Manoel de Deus 443

Sorvira 36443

Pagamento da legítima a
 herdeiro Agostinho Vieira

1 Casa coberta de palha onde se acha edifi- cado o Engenho de fôr, de n.º 30	184000
1 Prumo, n.º 31	104000
1 Cocho, n.º 32	4640
45 qts de terra e morada de Casas no P.º Jav- ra, n.º 34	44000
3 braças de terra de fôr no P.º Javara, n.º 36	154000
Por valor	474640
Legítima	364443
Requer a duca prama	114197

Pagamento da legítima a
 herdeiro Maria Maria

3 1/2 braças de terra de fôr no sitio de v.º de v.º do Sul com as lanchas herdeiro Carolina ep. do N.º	354000
com as lanchas e meação de Vava, n.º 35	14443
Em d.º de riq. do herdeiro Manuel Luis	364443
Por valor	364443

Pagamento da legítima a
 herdeiro José Luis

1 Novilha Caranica, n.º 26	204000
2 braças de terra de fôr no sitio de v.º do Sul com as lanchas herdeiro Manuel Luis	204000
com as lanchas herdeiro Potulunia, n.º 35	404000
Legítima	364443
Requer ao herdeiro	44557

Pagamento da legítima a
 herdeiro Carolina

1 Loz. bilho, n.º 16	44000
1 Duro, n.º 18	4480
3 braças de terra de fôr no sitio de v.º do Sul com as lanchas herdeiro Maria Maria ep. do N.º	304000
com as lanchas herdeiro Anna, n.º 35	4128
Em d.º de riq. do herdeiro Manuel Luis	4835
do herdeiro José Luis	364443
Por valor	364443

Pagamento a herdeiro Maria
 de Botiquim (Nota)

6 palheiros de terra de fôr no sitio de v.º de v.º do Sul com as lanchas herdeiro Carolina ep.	64000
N.º com as lanchas e meação Potulunia, n.º 35	4288
Em d.º de riq. do herdeiro José Luis	4288
Por valor	4288

Pagarse a heredi. Neto
D. Pulcherrima

6 palmos de terras de fr. no sitio de vir.
confr. p. lo del con. as land. a sua irmã
Maria ep. do N.º con. as land. a sua
irmã Luiza, n.º 35

Em d.º de rep. do heredi. José Luis 6000
Si to. do d.º de Nova 4634
Por 11111111 4856
11288

Pagarse a heredi. Neto
D. Luiza

6 palmos de terras de fr. no sitio de vir.
confr. p. lo del con. as land. a sua irmã
Pulcherrima ep. do N.º con. as land. a sua
irmã Luiza, n.º 35

Em d.º de rep. de Nova 6000
Por 11111111 4634
11288

Pagarse ao heredi. Neto
D. Luis Vieira

6 palmos de terras de fr. no sitio de vir.
confr. p. lo del con. as land. a sua irmã
Luiza ep. do N.º con. as land. a sua irmã
João, n.º 35

Em d.º de rep. de Nova 6000
Por 11111111 4634
11288

Pagarse ao heredi. Neto
D. João Vieira

6 palmos de terras de fr. no sitio de vir.
de vivenda confr. p. lo del con. as land. a sua irmã
Luiza ep. do N.º con. terras de
Fran. Mat. oth.º n.º 35

Em d.º de rep. de Nova 6000
Por 11111111 4634
11288

Lance n.º 14

de Agosto de 1857

Salvo

A Partida de João Maria de Silva

Antonio de Souza e Silva

Relação dos bens inventariados e avaliados
 do falecimento de Luis Ignacio Vieira a 17

40 Pracas de terras do sitio da vivenda com frente no mar grosso e fundos com terras de Pedro Francisco Soares, confrontas pelo ex. ten. Francisco Machado Martins, e pelo Sul. com marceisa Rosa. avaliadas a	100000	400000
4 Casa da vivenda por		50000
4 Cama do engenho de fazer farinha coberta de pauco		80000
4 Monte do d.º engenho a saber roda gr.º por quatro carruagem com as mais pertences do monte	100000	
4 Furna com 2 fusos por	100000	
4 Forno de cobre por	240000	
4 Caixa de penetrar massa		6000
4 Curro por		20000
4 Rodado de carretas		4000
4 Cravilha Baia		20000
4 Dito Caralino		20000
4 Junta de cravilhas lavadas por		38000
4 Caixa de sudro, meia grande		40000
4 D.º mais pequena de carulla		20000
4 Bancos de assentar		40000
4 Coluna sem gaveta ja velha		20000
4 Otorio com 2 Imagens a saber S.º S.º Anna, e um Senhor crucificado	20000	
4 Carrafas de 4 med.º embatijado		4000
4 Colun alquiere		40000
4 Tanho pequeno por		4000
4 Truar		30000
4 Bradeiro		4000
4 Simbillo, carona, binco, estribo, e feio tudo usada		40000
4 Foice velha meia usada		4280
4 Machado velho		4000
4 Baldias gr.º usado		40000
4 D.º mais pequeno embom uso		4280
4 Chalim		4000
4 Pilao		40000
4 Descarouçador		4000
4 Siraes e canalthas		4000
4 Gamella velha		4000
4 Carrelho		4000

Transferte

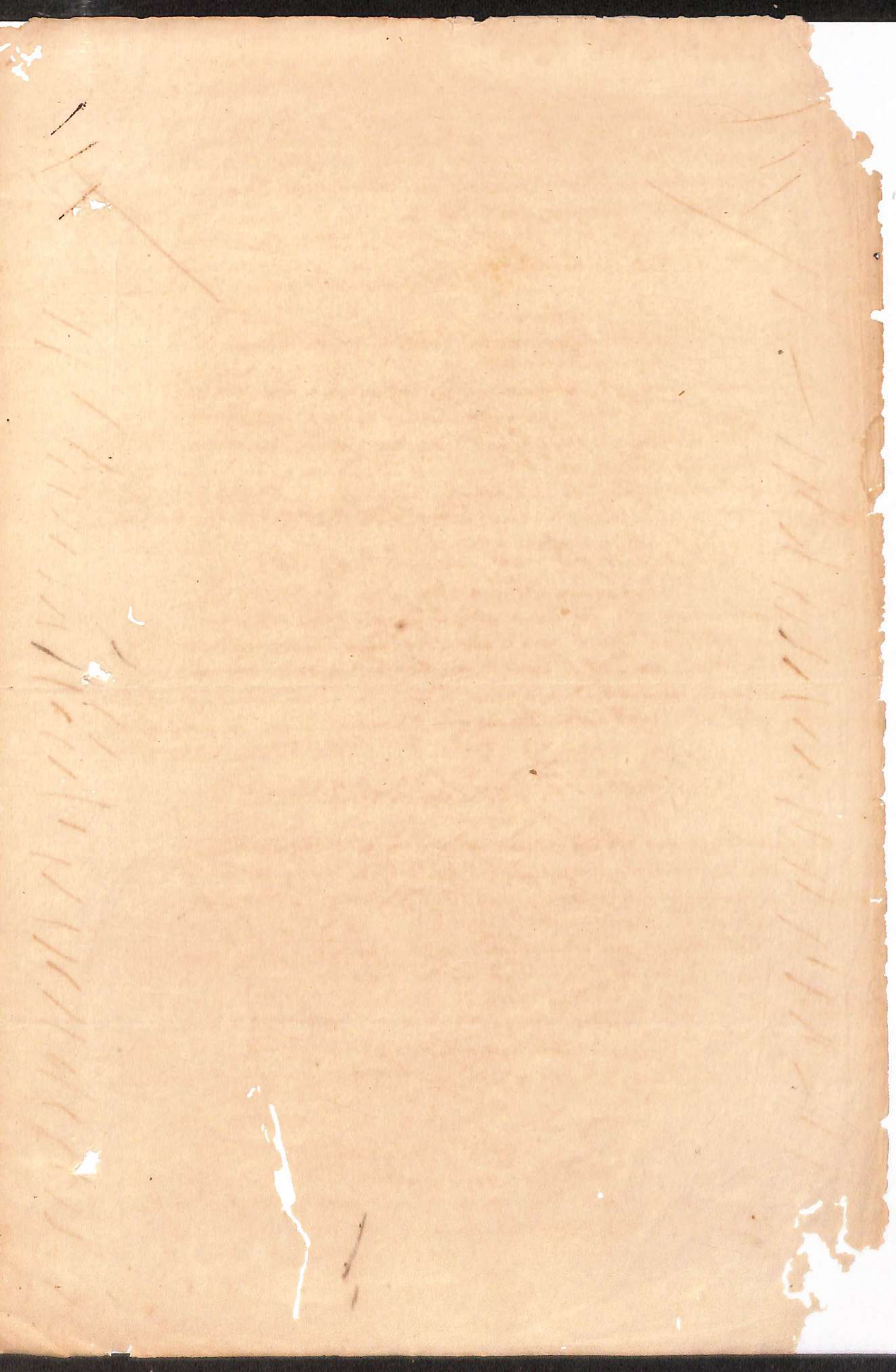
6194260
~~4500~~
~~44000~~
~~4000~~
645760

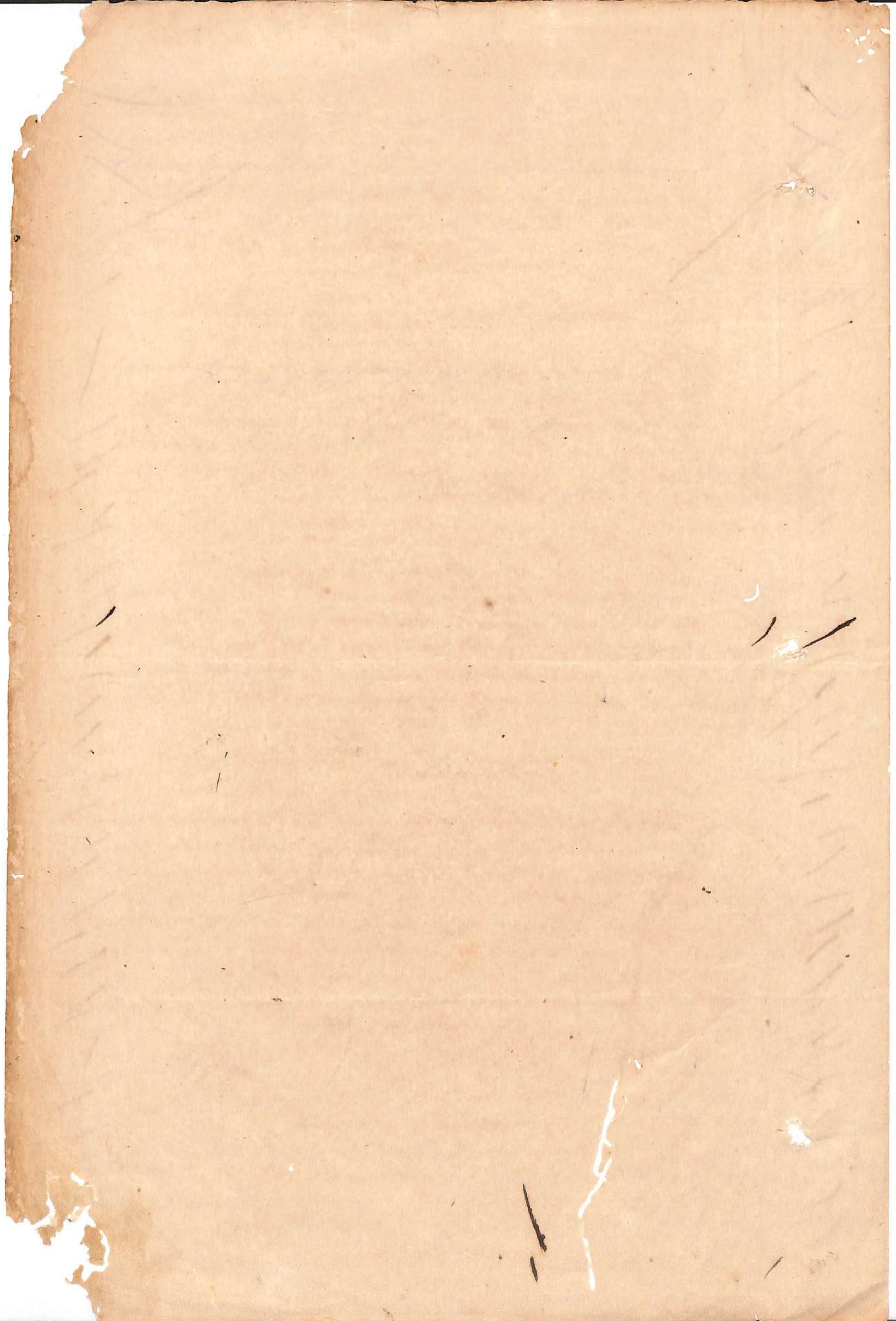
~~Leitão magro~~
~~Egra valilha~~
~~Alma quinta parte na casa de Sr. Taurus
que cabe por falecim^{to}~~
~~3 Bracos de Taurus no Sr. Taurus falecim^{to}~~

Pituita 30 de outubro 1854

Validador Theodoro Pires Ferr.

Validador Ignacio G. Vianna





[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting on aged paper]

